

# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N° 17/2018



Senhor Presidente  
Senhores Vereadores;

Requerido  
pelo  
Autor

**REQUEREMOS**, à Mesa, nos termos regimentais, para que oficie o Executivo Municipal, para que envie a esta Casa de Leis, as seguintes informações abaixo solicitadas referentes à Realização das festividades Carnavalescas de 2018 em nosso Município:

- Cópia da Portaria de nomeação dos membros da Comissão de Organização do Carnaval 2018;
- Informar os valores arrecadados à título de Patrocínio, bem como discriminar o valor de cada patrocinador;
- Informar os valores arrecadados com a venda dos espaços públicos (barracas), bem como encaminhar as cópias dos recibos nominais dos adquirentes;
- Informar qual o nome do servidor responsável pela fiscalização e recebimento dos valores;
- Informar os valores pagos nas contratações dos Shows, Som, Luz, Palco equipe de segurança, dentre outros; bem como encaminhar cópia dos respectivos recibos ou notas fiscais;
- Cópia do balancete final de prestação de Contas.

### JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa privativa, conferida pela legislação Constitucional e infraconstitucional pelo poder Legislativo local em conformidade ao disposto no Art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Diante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas pela legislação constitucional, e infraconstitucional apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2018.

AQUA PURA VITA LONGA

Ademir Domingos do Couto  
Vereador Vice Presidente

|   |
|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA |
| Recebido em 16/02/18                    |
| Protocolo n° 054158                     |
| Assinatura                              |
| SECRETARIA                              |

BRUNO FISCHER TARDELLI  
Presidente da Câmara

Marcelo Bueno Loiola  
Vereador 2º Secretário

José Humberto Pietrafesa dos Santos  
Vereador

Benedito Orlando Granconato Junior  
Vereador 1º Secretário

